



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR BETO CALIMAN**

# **PARECER EM SEPARADO MEMBRO DA CLJRF**

**PROJETO DE LEI 031, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

**Roberto Quinteiro Bertulani**, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, como membro da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final em análise e parecer ao Projeto de Lei nº 31 de 2018 de autoria do Vereador José Maria Simões Brandão “Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Anchieta”.

### **Relatório**

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo na Constituição da República e na Lei Orgânica Municipal previsto no artigo 6º, inciso II.

Visando sanar o vício de iniciativa indicado pelo Nobre Relator da CLJRF, Vereador Renato Lorencini e conforme dito pelo Nobre Relator que é “louvável a iniciativa no nobre Edil, objetivando o bem-estar e melhor qualidade de vida das comunidades rurais”, proponho a emenda modificativa anexa.

Este é o relatório.

---

*Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR BETO CALIMAN

### Análise

A propositura no Nobre Vereador José Maria Simões Brandão deve receber uma emenda em seu artigo 1º na planilha:

### EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º ...

Implantar monitoramento semestral de análise das águas de todos os poços das comunidades do interior com os mesmos indicadores utilizados nas comunidades do litoral.	Concessionária	-	Até 2018
Aumentar a captação e a distribuição de água potável nas comunidades Rurais.	Concessionária	-	Até 2021

---

*Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DO VEREADOR BETO CALIMAN**

### **Conclusão**

Vencida a questão do vício de iniciativa, onde o vereador em seu PL dispõe sobre colocar obrigação para o Executivo Municipal, sendo que as obrigações da execução das tarefas propostas passam a ser da concessionária mandatária da concessão do serviço de água e esgoto no Município de Anchieta, sendo esta uma contrapartida justa para com os usuários do sistema.

Pela proposta saneadora, reencaminha para apreciação do Nobre Relator e da CLJRF, já me manifestando favorável à aprovação do PL 31/2018 de autoria do Vereador José Maria Simões Brandão com a emenda modificativa apresentada, ato contínuo, encaminhar as Comissões permanentes alusiva ao assunto.

Plenário Urias Simões dos Santos, 14 de maio de 2018.

---

Roberto Quinteiro Bertulani  
Beto Caliman  
Vereador

---

*Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*